



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 3446/2023
De 05 de outubro de 2023.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I - 13 de outubro (sexta-feira) - ponto facultativo, em virtude do feriado do dia 12 de outubro (quinta-feira).

Art. 2°. Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3.° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de outubro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal